



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
PROTOCOLO GERAL

11.699/2025

10/11/2025 14:39 hs

GABINETE DO PREFEITO
Ass.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

DEMANDA:

Serviço de instalação/manutenção de drywall (divisórias, forros e acabamentos) em imóveis.

JUSTIFICATIVA:

O serviço é essencial e necessário para adequação da sala para atendimento e isolamento acústico.

Considerando a necessidade de reformulação de ambientes, para maior conforto e privacidade, se faz necessária essa contratação que visa melhoria do ambiente de trabalho.

FUNDAMENTO LEGAL:

☐ Lei 14.133/2021 (Art. 75 Inciso II).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento no período?

☐ Sim ☐ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

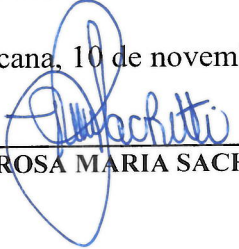
☐ Sim ☒ Não

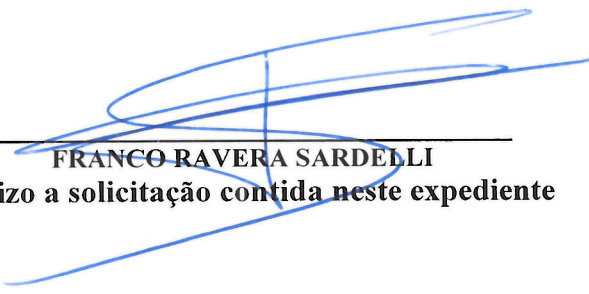
Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

Americana, 10 de novembro de 2025


ROSA MARIA SACHETTI


FRANCO RAVERA SARDELLI
Autorizo a solicitação contida neste expediente



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA:

1. OBJETO:

Prestação de serviços de confecção e instalação de drywall e lã de rocha em 04 paredes com as seguintes medidas: 4,77x2,74; 4,77x2,74; 2,38x2,74; 2,38x2,74 e forro de gesso com lã de rocha nas seguintes medidas: comprimento 4,77m x largura 2,38m, incluindo o fornecimento de materiais.

1.1 CLASSIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

Considerando as definições constantes no inciso XIII do Art. 6º da Lei 14.133/2021, o serviço pretendido enquadra-se como Serviço Comum.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Esse serviço é essencial em virtude da adequação da sala para atendimento, tendo a necessidade de isolamento acústico.

O drywall é um material leve, o que reduz a carga na estrutura do prédio e oferece grande flexibilidade para futuras configurações de layout, facilitando reformas e personalizações de ambientes.

A escolha pelo serviço de drywall é uma decisão estratégica que une eficiência, economia, e versatilidade, sendo ideal para projetos de construção e reforma que buscam otimizar tempo e recursos sem abrir mão da qualidade.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Contratação de empresa prestadora de serviços de revestimento de sala com drywall e lã de rocha conforme especificado abaixo:

Parede 1 – 4,77x2,74

Parede 2 – 4,77x2,74

Parede 3 – 2,38x2,74

Parede 4 – 2,38x 2,74

Total: 39,18 m

Forro de gesso com lã de rocha, conforme especificado abaixo:

Comprimento 4,77 x Largura 2,38



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

4. PRAZO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Garantia de 12 meses no serviço.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O valor para esta aquisição de serviço de instalação de drywall e lâ de rocha, conforme orçamento cedido pela empresa Gesso Americana & Design de Interiores – CNPJ 30.120.766/0001-70, levou em consideração o “menor preço” comparados com valores de outros fornecedores para o mesmo serviço também anexos a este pedido, consoante o princípio da economia e escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO:

A entrega do serviço será no prazo de duas semanas, mediante a apresentação do empenho e ordem de serviço que será encaminhada pelo setor de compras.

7. Gestão do Contrato:

O agente que irá fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços é Regis da Silva Cardoso, CPF 378.021.848- 86 e lotado no Gabinete do Prefeito.

8. PAGAMENTO:

O pagamento será realizado de forma integral, no prazo de 30 dias a contar da data de emissão da nota fiscal/boleto para pagamento, através de depósito bancário em conta corrente indicada pela contratada.

O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço e conter os dados da contratante, tais como: CNPJ, nº do empenho e de ordem de serviço/fornecimento.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Considerando que o serviço é comum de dispensa de valor, opta-se pelo critério de julgamento de menor preço global para atender ao solicitado e por contratação direta.

Avenida Brasil, 85 - Centro - Tel. (19) 3475.9001
CEP 13.465-901 - Americana - SP



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

10. ESTIMATIVA DE PREÇO:

A estimativa da proposta é de R\$ 6.708,05 (Seis mil, setecentos e oito reais e cinco centavos).

11. PREVISÃO DE DESPESA NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Consta elencada como instalação/manutenção de gesso em paredes.

12. DISPENSABILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE ETP:

De acordo com o Art. 15 do Decreto Municipal 13.826/2025, justificamos ser facultativo a apresentação do ETP – Estudo Técnico Preliminar.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A administração certifica que há programação orçamentária para esta despesa.

U.O: 02.02.01 3.3.90.39.00

DOTAÇÃO: 48

VÍNCULO: 01.110.0000

13.1 FONTE DE RECURSO:

A fonte de recurso é municipal.

Americana, 10 de novembro de 2025.

Rosa Maria Sachetti